



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA
Três Barras do Paraná - PR

PORTARIA Nº 08/2019

**NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
ANÁLISE DOS PEDIDOS DE
AFASTAMENTO PARCIAL
REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE
MESTRADO *STRICTO SENSU***

O Secretário Municipal de Educação do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Regulamentação nº 001/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em seu artigo 11º.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão responsável pela análise dos pedidos de afastamento parcial remunerado para a realização de cursos de Mestrado *Stricto Sensu* do município de Três Barras do Paraná, relacionados abaixo:

SEGMENTO	CPF	NOME COMPLETO
Representante da Secretaria Municipal de Educação	053.453.809 - 61	Cleide Luciane H. dos Santos
Representante do Conselho Municipal de Educação	805.461.889 - 15	Luciana Giachini Grahl
Representante da APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná	063.568.829 - 80	Dahiane Daniel de Mello Viganó
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SISMUQ)	053.910.519 - 83	Inêz de Almeida Fongaro
Representante do Departamento de Recursos Humanos	047.299.269 - 43	Marlice Cristina Mariano

Art. 2º Será de responsabilidade desta Comissão responsável pela análise dos pedidos de afastamento parcial remunerado:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA Três Barras do Paraná - PR

I - análise dos pedidos de afastamento parcial remunerado para a realização de cursos de mestrado;

II - decisão final sobre os pedidos de afastamento parcial remunerado de que trata a Regulamentação;

III - análise dos casos omissos de pedidos de afastamento parcial remunerado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Três Barras do Paraná, 12 de julho de 2019.

Ronaldo Freitas da Silva,
CPF: 045.048.409-20
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 2889/17

RONOALDO FREITAS DA SILVA

Secretário de Educação

PUBLICADO EM
15 - Julho - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 226, 227
Edição 1798
Ass. Responsável *George*